



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 email: camaramsantacruz@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084)3 291-2328

INDICAÇÃO Nº 122/2021

O vereador **José Lucícláudio Bezerra**, amparado pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, SOLICITA ao Exmo. Senhor Ivanildo Ferreira de Lima Filho, o envio em regime de urgência do Projeto de Lei que trata da regulamentação do Previne Brasil à Câmara Municipal, com vistas a definir as diretrizes do referido programa no âmbito do município e assim assegurar benefícios à Atenção Básica e consequentemente à população.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores

O Previne Brasil é um Programa criado pelo Ministério da Saúde através da Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, e tem como propósito substituir o PMAQ e assegurar um novo modelo de financiamento para a Atenção Primária à Saúde e tem previsão de beneficiar mais de 41 mil Unidades Básicas de Saúde a nível de país.

É válido ressaltar que as prefeituras vêm recebendo o repasse financeiro do Previne Brasil desde setembro de 2020, e, há cerca de 03 meses, houve reunião entre comissão de profissionais da Atenção Básica, direção do SINDAS – Sindicato dos Agentes de Saúde e a Secretária de Saúde Milena para pautar os detalhes do projeto de lei a ser enviado à Câmara, no entanto, até o presente momento a gestão municipal não procedeu o envio, o que, de certo modo prejudica os profissionais da atenção básica.

Solicito em nome de todos os profissionais da Atenção Básica o pronto envio do Projeto de Lei, inclusive este foi enviado à Gestão Municipal pelo SINDAS há mais de 02 meses, tempo em que já deveria ter sido analisado pelo setor jurídico e enviado à Câmara para apreciação e votação.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 18 de maio de 2021

José Lucícláudio Bezerra – PCdoB

Vereador Autor